



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 206 /2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão de São Pedro, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da procissão na Rua de São Pedro, troço a poente da Rua do Castanheiro, Rua das Pretas, Calçada de Santa Clara, Rua da Mouraria, Largo São Pedro, Rua da Carreira, troço entre o Largo da Igreja e a Rua do Surdo e Rua do Surdo, no dia **29** de Junho, entre as **19h00** e as **20h00**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues